



Câmara Municipal de Uberaba

O progresso passa por aqui

(Cont. da Lei Complementar n.º 375 – fls.73)

ANEXO III PARÂMETROS PARA SISTEMA VIÁRIO

Quadro 3 – Dimensionamento das Seções Transversais das Vias e das Faixas de Domínio

Figura 1 – Seção Transversal das Vias Arteriais Primárias

Figura 2 – Seção Transversal das Vias Arteriais Primárias com Ciclovias

Figura 3 – Seção Transversal das Vias Arteriais Secundárias

Figura 4 – Seção Transversal das Vias Coletoras

Figura 5 – Seção Transversal das Vias Locais

Figura 6 – Seção Transversal das Ciclovias

Figura 7 – Retorno em Via Local Sem Saída



Câmara Municipal de Uberaba

O progresso passa por aqui

(Cont. da Lei Complementar n.º 375 – fls.74)

**ANEXO III
PARÂMETROS PARA SISTEMA VIÁRIO**

Quadro 3

Dimensionamento das Seções Transversais das Vias e das Faixas de Domínio

CATEGORIA DA VIA	NÚMERO DE FAIXAS DE TRÂNSITO (m)	LARGURA DE FAIXA DE TRÂNSITO (m)	PISTA DE ROLAMENTO (m)	FAIXA DE ESTACIONAMENTO (m)	CALÇADA/PASSEIO (m)	CANTEIRO CENTRAL (m)	CICLOVIA (m)	FAIXA DE DOMÍNIO (*) (m)
Arterial Primária	2 x 2	2 x 3,5	2 x 9,5	2 x 2,5	2 x 6	4	-	35
Arterial Primária com Ciclovia	2 x 2	2 x 3,5	2 x 9,5	2 x 2,5	2 x 3,5		2x 2,5	35
Arterial Secundária	2 x 2	2 x 3,25	2 x 9	2 x 2,5	2 x 4,5		-	30
Coletora	2 x 2	2 x 3	8,5	2 x 2,5	2 x 3		-	24
Local	2	2 x 3,5	7	-	2 x 2,5		-	12
Ciclovia	-		-				2,5	

(*) nos Eixos de Desenvolvimento previstos na Lei do Plano Diretor.

Figura 1 – Seção Transversal das Vias Arteriais Primárias (*)

calçada		pista de rolamento			canteiro	pista de rolamento			calçada
passseio	faixa estac.	faixa trâns.	faixa trâns.	separador mediano	faixa trâns.	faixa trâns.	faixa estac.	passseio	
6	2.5	3.5	3.5	4	3.5	3.5	2.5	6	
6	9.5			4	9.5			6	
35									

(*) Todas as medidas estão em metros.

Figura 2 - Seção Transversal das Vias Arteriais Primárias com Ciclovias (*)

calçada		pista de rolamento			canteiro	pista de rolamento			ciclovia	calçada
calçada	ciclovia	faixa estac.	faixa trâns.	faixa trâns.	separador mediano	faixa trâns.	faixa trâns.	faixa estac.	ciclovia	calçada
3.5	2.5	2.5	3.5	3.5	4	3.5	3.5	2.5	2.5	3.5
6		9.5			4	9.5				6
35										

(*) Todas as medidas estão em metros.



Câmara Municipal de Uberaba

O progresso passa por aqui

(Cont. da Lei Complementar n.º 375 – fls.75)

Figura 3 - Seção Transversal das Vias Arteriais Secundárias (*)

calçada		pista de rolamento			canteiro	pista de rolamento			calçada
passeio	faixa estac.	faixa trâns.	faixa trâns.	sep. mediano	faixa trâns.	faixa trâns.	faixa estac.	passeio	
4.5	2.5	3.25	3.25	3	3.25	3.25	2.5	4.5	
4.5	9			3	9			4.5	
30									

(*) Todas as medidas estão em metros.

Figura 4 - Seção Transversal das Vias Coletoras (*)

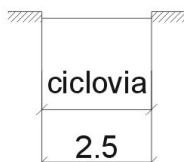
calçada		pista de rolamento			cant.	pista de rolamento			calçada
passeio	faixa estac.	faixa trâns.	faixa trâns.	sep. med.	faixa trâns.	faixa trâns.	faixa estac.	passeio	
3	2.5	3	3	1	3	3	2.5	3	
3	8.5			1	8.5			3	
24									

(*) Todas as medidas estão em metros.

Figura 5 - Seção Transversal das Vias Locais das Ciclovias (*)

calçada		pista de rolamento		calçada
passeio	faixa trâns.	faixa trâns.	passeio	
2.5	3.5	3.5	2.5	
2.5	7		2.5	
12				

(*) **Figura 6 – Seção Transversal**



(*) Todas as medidas estão em metros.

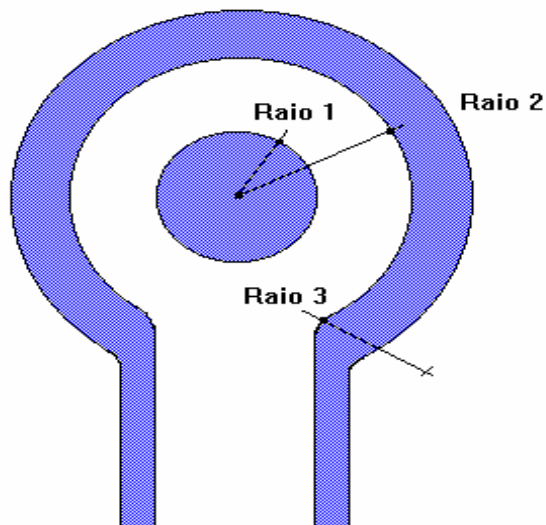


Câmara Municipal de Uberaba

O progresso passa por aqui

(Cont. da Lei Complementar n.º 375 – fls.76)

Figura 7 - RETORNO EM VIA LOCAL SEM SAÍDA



Raios na Praça de Retorno

RAIO (m)	Para vias locais (m)	Para vias coletoras e arteriais e para vias locais nas ZM, ZEMP, ZESP e Eixos de Desenvolvimento (m)
1	4,70	8,70
2	11,70 *	15,70 *
3	6,00	11,00

(*) Não computada a largura do passeio.